

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 99/2021**

Unidade: Reitoria

Publicado em 3 de dezembro de 2021

Portarias n.º 1551 a n.º 1600



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Milton Ribeiro

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Tomás Dias Sant'Ana

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Sivaldo Souza Silva

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlangela Nascimento da Cunha

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Moacir Augusto de Souza

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1551/2021 - GAB/IFRR a PORTARIA 1600/2021 - GAB/IFRR, de 22/11/2021 a 01/12/2021.

PORTARIA 1562/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1563/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1566/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1567/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1597/2021 - GAB/IFRR.....**Não finalizada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1551/2021 - GAB/IFRR, de 22/11/2021**

*Concede Retribuição por Titulação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção, e considerando o art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **CLEITON DE PAULA SOARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, a Retribuição por Titulação, em conformidade com o Processo n.º 23230.000264.2021-98.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver o servidor concluído o curso de DOUTORADO acadêmico em Ciências, área de concentração: Biotecnologia Vegetal, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduado, para Graduado com DOUTORADO, e deve ser efetivada com data retroativa a 15/10/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 22/11/2021 17:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115629

Código de Autenticação: 7b6788964c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1552/2021 - GAB/IFRR, de 22/11/2021**

*Concede auxílio natalidade.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014 e o Requerimento SIGEPE n.º 719309,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder **Auxílio Natalidade** ao servidor **DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA**, Matrícula SIAPE n.º 2051129, Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 19/11/2021

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 22/11/2021 17:55:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115627

Código de Autenticação: 3d5b2320f2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1553/2021 - GAB/IFRR, de 24/11/2021**

*Autoriza a participação de servidores em oficina/treinamento.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Liberar os servidores abaixo relacionados, das suas atividades laborais deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no dia 24 de novembro de 2021, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, para participarem da Oficina SIPPAG (Sistema Integrado de Protocolo, Pagamento e Gestão), promovida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, a ser realizada no Laboratório de Informática do *Campus Boa Vista*.

SERVIDOR(A)	SIAPE	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
Alberci Sarmento	2108123	Reitoria
Any Jacqueline Souza de Almeida	2107404	
Elioenai Carneiro da Fonseca	2106927	
Géssika Paz Alencar Costa	2107330	
Gilson Soares Rodrigues	2147332	
Giovani Calerri dos Santos Pena Junior	2109351	
Jackson Tomé Oliveira Rodrigues	2203054	
Kellen Souza Rodrigues	1792657	
Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza	1902860	
Natascha Matos de Oliveira	2119821	
Silvia de Souza Monteiro	1602010	
Susanna Alaide Bacchus	1948449	Campus Boa Vista
Ivanir Silva Almeida	2108515	
Raleide Greisa Nogueira Barata	2202298	Campus Boa Vista Zona Oeste
Enilde Lopes Satelles	2227547	
Rosana Maria Lima Oliveira	2108048	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 24/11/2021 09:13:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116102

Código de Autenticação: a782a42a8c







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1554/2021 - GAB/IFRR, de 24/11/2021**

*Concede afastamento a servidores para participar de oficina/treinamento.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder afastamento aos servidores abaixo relacionados, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no dia 24 de novembro de 2021, para participarem da Oficina SIPPAG (Sistema Integrado de Protocolo, Pagamento e Gestão), promovida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, a ser realizada no Laboratório de Informática do *Campus Boa Vista*.

SERVIDOR(A)	SIAPE	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
Adenilza Ferreira da Silva	1558412	<i>Campus Novo Paraíso</i>
José Edcarlos da Silva	2178662	
Elisangela Ferreira Duarte	2109807	<i>Campus Amajari</i>
José Jones Brito de Melo	2119730	
Charles da Silva Soares Junior	1069614	<i>Campus Avançado Bonfim</i>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 24/11/2021 09:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116098

Código de Autenticação: 06011669d2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1555/2021 - GAB/IFRR, de 25/11/2021**

*Constitui comissão responsável pelo processo seletivo do PROQUALI-IFRR, exercício 2021.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 185/2021 - DGP/IFRR, de 4 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização e execução do processo seletivo de vagas remanescentes do Programa de Auxílio à Qualificação do IFRR (PROQUALI-IFRR), exercício 2021, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos:

- **SUSANNA ALAIDE BACCHUS** - DGP/CDS
- **ENILDE LOPES SATELLES** - CBVZO
- **IVANIR SILVA ALMEIDA** - CBV

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR** - CD1 - IFRR, em 25/11/2021 17:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116545

Código de Autenticação: 83923f01a8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1556/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço a servidora **JOZIANE LUCAS GOMES**, Matrícula SIAPE n.º 2107755, no período de 16 a 19 de novembro de 2021, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de mesária, nas eleições municipais de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme Processo Eletrônico n.º 23482.000234.2021-10.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 26/11/2021 09:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116601

Código de Autenticação: 8c51bebf55





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1557/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868, de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço o servidor **CLEBER MEDEIROS SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1730454, nos dias 25, 26, 29 e 30 de novembro de 2021, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de técnico em urna eletrônica, nas eleições municipais de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000761.2021-86.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 09:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116600  
Código de Autenticação: d6bfa49ffa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1558/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021**

*Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **CRISTOFE COELHO LOPES DA ROCHA**, Matrícula SIAPE n.º 2574725, ocupante do cargo de Professor EBTT, deste IFRR, a partir de **30/11/2021**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2021	30/11 a 23/12/2021	27/12/2021 a 19/01/2022

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 09:24:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116591  
Código de Autenticação: e9b6bce1cd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1559/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021**

*Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que o servidor **ELLANO JOSÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1417170, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23230.000232.2021-92,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **10/11/21**, conforme PARECER 38/2021 - CPPD/IFRR:

**- HEITOR THURY BARREIROS BARBOSA - SIAPE: 2199216 – INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS – IFAM;**

**- RAFAEL CARNAÚBA FERREIRA – SIAPE: 1338913 – INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - IFAM;**

**- CAROLINE PEREIRA DE CAMPOS – SIAPE: 1210063 - INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 26/11/2021 09:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116558

Código de Autenticação: ab2eb7beca





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1560/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021**

*Concede auxílio natalidade.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014 e o Requerimento SIGEPE n.º 719479,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder **Auxílio Pré-escolar** e **Auxílio Natalidade** ao servidor **ARLESSON OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula Siape 1112040, Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, do quadro efetivo deste IFRR, lotado no *Campus* Amajari, com efeitos financeiros retroativos a 19/11/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 09:26:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116548  
Código de Autenticação: abc387860a







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1561/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Novo Paraíso*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Euzilene da Silva Dias	Assistente em Administração	21/03/2020 a 21/09/2021	Muito bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 09:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116408

Código de Autenticação: c913f240c3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1564/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021**

*Nomeia substituto eventual.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear o servidor **ROMILDO NICOLAU ALVES**, Siape 1815420, Professor EBTT e Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para exercer a função de substituto eventual do cargo Reitor do IFRR, sem ônus, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021, em virtude de viagem à serviço da titular **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA** e de férias do seu substituto fixo **SIVALDO SOUZA SILVA**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 09:31:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116376

Código de Autenticação: 683103cc85





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1565/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Antônio Hernandes Costa Souza	Técnico de Laboratório - Área	02/05/2020 a 02/11/2021	Excelente
Everaldo Carvalho Limão Junior	Pedagogo - Área	04/05/2020 a 04/11/2021	Excelente
Gerusa Viriato Costa	Auxiliar em Administração	06/05/2020 a 06/11/2021	Muito Bom
Larissa Jussara Leite de Brito Sombra	Pedagogo - área	03/04/2020 a 03/10/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 18:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116832

Código de Autenticação: db4bad3e3b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1568/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021**

*Concede auxílio pré-escolar e natalidade.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740/2010 e o Requerimento SIGEPE n.º 725069,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder **Auxílio Pré-escolar** e **Auxílio Natalidade** à servidora **JANAIRA RIBEIRO SANTANA**, Matrícula Siape n.º 2147915, Economista do quadro efetivo deste IFRR, lotada na *Campus* Boa Vista, com efeitos financeiros retroativos a 23/11/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 18:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116819  
Código de Autenticação: a1bf14f890





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1569/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021**

*Concede licença gestante e prorrogação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Art. 2.º do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008 e o Requerimento Sigepe n.º 725068,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **JANAIRA RIBEIRO SANTANA**, Matrícula Siape n.º 2147915, Economista do quadro efetivo deste IFRR, lotada no *Campus* Boa Vista, Licença à Gestante no período de 17/11/2021 a 16/03/2022, e prorrogação no período de 17/03 a 15/05/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 26/11/2021 18:39:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116815  
Código de Autenticação: 9cc78ab13b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1570/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021**

*Autoriza afastamento de servidor.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GILDO SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 2107581, Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste e em exercício na Reitoria, para realizar a cobertura fotográfica dos eventos relacionados conforme quadro a seguir:

<b>Data do afastamento</b>	<b>Evento</b>	<b>Destino</b>
25/11/2021	Acolhimento e formação pedagógica dos docentes do CAM	<i>Campus Amajari</i>
30/11/2021	Colheita do milho do projeto de extensão	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 18:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116771

Código de Autenticação: 809c96bb51





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1571/2021 - GAB/IFRR, de 26/11/2021**

*Concede Retribuição por Titulação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção, e considerando o art. 18, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **ELLANO JOSÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1417170, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **12/02/2021**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a legislação e em conformidade com o Processo n.º **23230.000232.2021-92**.

Parágrafo único. O valor é correspondente à D “I”, Nível “1”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/11/2021 18:51:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116557  
Código de Autenticação: a7ab6d476a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1572/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021**

*Designa servidor.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 102/2021 - DIPEAD/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS**, Matrícula SIAPE n.º 2107478, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa Qualifica Mais Emprega Mais no IFRR, sendo responsável pela execução dos trabalhos do Programa Qualifica Mais no IFRR do Programa Bolsa Formação, com os efeitos a contar do dia 26/10/2021 com término em 31/12/2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 29/11/2021 10:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116855

Código de Autenticação: d4ebd71638







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1573/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **LUCIANE WOTTRICH**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no *Campus* Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000494.2021-96:

**LUCIANE WOTTRICH**

Matrícula SIAPE n.º 3.147.311

Classe D "I" Nível "1", para Classe D "I" Nível "2", a partir de 02/09/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como Graduada com ESPECIALIZAÇÃO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ (IFRR)**, em 29/11/2021 11:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117098

Código de Autenticação: 377c286c6a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1574/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **GISELY SOUZA CAMPOS MORAES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no *Campus Boa Vista*), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000486.2021-40:

**GISELY SOUZA CAMPOS MORAES**

Matrícula SIAPE n.º 2.325.285

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de 22/07/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como Graduada com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ (IFRR)**, em 29/11/2021 11:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117093

Código de Autenticação: 1d256bd2a2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1575/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **RONALDO VIEIRA CAIXETA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no *Campus* Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000459.2021-77:

**RONALDO VIEIRA CAIXETA**

Matrícula SIAPE n.º 1.164.268

Classe D "IV" Nível "2", para Classe D "IV" Nível "3", a partir de 14/08/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como Graduado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ (IFRR)**, em 29/11/2021 11:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117078

Código de Autenticação: 2395338f8f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1576/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021**

*Concede licença para capacitação à servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE n.º 2107404, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01 a 30/12/2021, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23231.000736.2021-01.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ (IFRR)**, em 29/11/2021 11:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117038

Código de Autenticação: 674b3923ad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1577/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista Zona Oeste*, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23482.000219.2021-71:

**DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA**

Matrícula SIAPE n.º 1.812.920

Classe D "IV" Nível "2", para Classe D "IV" Nível "3", a partir de 14/09/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADA com DOUTORADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPEAQ (IFRR)**, em 29/11/2021 11:44:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117121

Código de Autenticação: 7e1a983ba5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1578/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021**

*Concede licença para capacitação à(o) servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **PEDRO DOS SANTOS PANERO**, Matrícula SIAPE n.º 1908658, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 30/11 a 22/12/2021, referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, conforme Processo nº 23482.000221.2021-41.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ (IFRR)**, em 29/11/2021 11:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117130

Código de Autenticação: e5b216c5c2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1579/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021**

*Concessão de aposentadoria a servidor.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 142, de 08/05/2013, arts. 18, inciso I, alínea "b", 29, inciso I, da Lei nº. 8.213, de 24/07/1991 e o art. 22, da Ementa Constitucional n.º 103, de 12/11/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **LOURIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA**, portador de deficiência moderada, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2107236, Classe "C", Nível "IV", Padrão "5", do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com provento calculado com base na média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, correspondente a oitenta por cento de todo o período contributivo, em conformidade com o processo n.º 23482.000203.2021-69.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ (IFRR)**, em 29/11/2021 13:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117149

Código de Autenticação: 2c0523044b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1580/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021**

*Concessão de aposentadoria a servidor.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 244, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o art. 18, § 2º, inciso I, da Lei 12.772, de 28/12/2012, e o art. 20, §§ 1º, 2º, inciso I, da Ementa Constitucional n.º 103, de 12/11/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **SANDRA MARIA PINHEIRO VERAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2109768, Classe "D", Nível "IV", Padrão "3", do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, acrescida de 3% a título de anuênio e do valor referente ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC I), conforme o processo n.º 23229.000379.2021-11.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ (IFRR)**, em 29/11/2021 13:37:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117152  
Código de Autenticação: 7c73235a1f







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1581/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021**

*Concessão de pensão a servidor.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder pensão por morte com cota vitalícia a **LEONILDA MOTA**, em função do falecimento do servidor Abraão da Costa Barros, matrícula no SIAPE 715345, ocorrido em 28/04/2008, com base nas redações vigentes à época, do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, do art. 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/1990, e o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, e em conformidade com o processo n.º 23229.000264.2021-27.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ (IFRR)**, em 29/11/2021 13:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117154

Código de Autenticação: 5cbb723c00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1582/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021**

*Designa servidor.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 10282021 - DIPEAD/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **ATHALIENE LIMA GAUDÊNCIO**, Matrícula SIAPE n.º 2115030, ocupante do cargo Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora Adjunta Financeira do Programa Qualifica Mais Emprega Mais no IFRR, sendo responsável pela execução dos trabalhos do Programa Bolsa Formação, com os efeitos a contar do dia 22/11/2021 a 31/12/2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAR ALVES**  
Reitor do IFRR em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR)**, em 29/11/2021 17:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117295

Código de Autenticação: 9aa573363a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1583/2021 - GAB/IFRR, de 29/11/2021**

*Constitui comissão responsável pelo processo seletivo de remoção interna.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 192/2021 - DGP/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela organização e execução do processo seletivo de remoção interna, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- JACKSON TOME OLIVEIRA RODRIGUES
- ADRIANA SILVA MOTA
- KELLEN SOUZA RODRIGUES
- GILSON SOARES RODRIGUES
- MARIA ROSA LIMA SOARES
- GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA
- SILVIA DE SOUZA MONTEIRO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAR ALVES**  
Reitor do IFRR em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR)**, em 29/11/2021 17:35:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117302

Código de Autenticação: a8f9d77468





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1584/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021**

*Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando que o servidor **ALDENOR ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 709992, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23254.000141.2021-89,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **06/11/2021**, conforme PARECER 37/2021 - CPPD/IFRR:

- **CARINE GIRARDI MANFIO** – SIAPE: 2770483 – INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – IFFARROUPILHA;

- **MAYCON LUIZ AMARAL MAGALHÃES** – SIAPE: 112315-1 – INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG;

- **GUTEMBERG LEÃO BRASIL** – SIAPE: 3221681 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR)**, em 30/11/2021 11:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117446

Código de Autenticação: 2a7c6c3bc5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1585/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021**

*Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 140/2021 - PROEX/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 713402, ocupante do cargo de Professor EBTT deste IFRR, a partir de **10/12/2021**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2021	10 a 15/12/2021	13 a 18/06/2022

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 30/11/2021 11:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117417

Código de Autenticação: 904b5712e8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1586/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021**

*Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando que o servidor **GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1907896, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23229.000420.2021-50,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **30/09/2021**, conforme PARECER 39/2021 - CPPD/IFRR:

- **JAIR GALVÃO DE ARAÚJO** – SIAPE: 1388054 – INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – IFPE;

- **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA SOUZA** – SIAPE: 1393867 – INSTITUTO FEDERAL GOIANO – IFGOIANO;

- **RENNER DA SILVA SADECK** – SIAPE: 1343240 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR)**, em 30/11/2021 11:33:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117451

Código de Autenticação: 8459aa50bb







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1587/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021**

*Concede Retribuição por Titulação.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção, e considerando o art. 18, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1907896, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Boa Vista, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **05/12/2019**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º **23229.000420.2021-50**.

Parágrafo único: O valor é correspondente no período de 05/12/2019 a 22/12/2020, à Classe D "III", Nível "2", e a partir de 23/12/2020, à Classe D "III", Nível "03".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR)**, em 30/11/2021 11:51:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117458  
Código de Autenticação: e828a4ab1a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1588/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021**

*Constitui Comissão*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 149/2021 - PROPESQ/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA** da função de membro da comissão responsável pela elaboração e execução do edital de seleção de profissionais, que atuarão no curso Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis do Programa Qualifica Mais Energif/SETEC, constituída pela PORTARIA 1523/2021 - GAB/IFRR, de 16/11/2021.

Art. 2.º Designar o servidor **LEONAN LIMA DE VASCONCELOS** como membro da Comissão especificada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR)**, em 30/11/2021 12:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117467

Código de Autenticação: 3d56d25cf9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1589/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021**

*Concessão de pensão.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder pensão por morte com cota vitalícia a **LEONILIA MOTA**, em função do falecimento do servidor Abraão da Costa Barros, Matrícula no SIAPE 715345, ocorrido em 28/04/2008, com base nas redações vigentes à época, do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, do art. 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/1990, e o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, e em conformidade com o processo n.º 23229.000264.2021-27.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR)**, em 30/11/2021 12:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117470

Código de Autenticação: dce82cbac5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1590/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23230.000263.2021-43:

**ADMILSON ALVES DOS SANTOS**

Matrícula SIAPE n.º **18.760.32**

Classe D "III" Nível "3", para Classe D "III" Nível "4", a partir de 13/05/2020, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como **GRADUADO** com **MESTRADO**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR)**, em 30/11/2021 12:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117475

Código de Autenticação: 3c5fbae02c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1591/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021**

*Constitui Comissão*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 150/2021 - PROPESQ/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelas avaliações das propostas apresentadas ao EDITAL Nº 33/2021/PROPESQ/IFRR, que trata da seleção de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação com Foco na Implantação ou Estruturação de Laboratório IFMAKER ou estrutura equivalente, para o ano de 2021, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a contar de 24/11/2021:

- **ROMILDO NICOLAU ALVES**
- **AMARILDO FERREIRA JUNIOR**
- **FÁBIO ALVES GOMES**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR)**, em 30/11/2021 16:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117462

Código de Autenticação: c0e3576479





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1592/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista*, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000507.2021-27:

**LEANDRO BRITO DE MATTOS**

Matrícula SIAPE n.º 2.120.637

Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de 17/11/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADO com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR)**, em 30/11/2021 16:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117587

Código de Autenticação: 6abd9901f0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1593/2021 - GAB/IFRR, de 01/12/2021**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2120270, Diretora-Geral do *Campus* Amajari, para participar das seguintes ações:

I - IX Fórum de Integração, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica (*Forint*) do *IFRR*, no dia 29/11/2021, em Boa Vista-RR;

II - Evento referente à extensão, no dia 30/11/2021, em Uiramutã-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 01/12/2021 08:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117659

Código de Autenticação: 74f29d454d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1594/2021 - GAB/IFRR, de 01/12/2021**

*Interrompe férias por necessidade do serviço.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **JONATAS SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 2109643, ocupante do cargo Tecnólogo-Formação e Auditor Interno, deste IFRR, a partir do dia 30/11/2021.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Nº de dias
2021	30/11 a 23/12/2021	03 a 14/01/2022	12
		14 a 26/02/2022	12

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 01/12/2021 08:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117653

Código de Autenticação: 79e881f908







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1595/2021 - GAB/IFRR, de 01/12/2021**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000501.2021-50:

**MÍRIAM ALINE COELHO ROSA DA SILVA**

Matrícula SIAPE n.º 2.985.912

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de 22/05/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como Graduada com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR)**, em 01/12/2021 08:18:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117571

Código de Autenticação: f285ece1e1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1596/2021 - GAB/IFRR, de 01/12/2021**

*Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 115/2021 - DIPEAD/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **SOLANGE ALMEIDA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1259714, ocupante do cargo de Professor EBTT deste IFRR, a partir de **30/11/2021**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

<b>Exercício</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
2021	30/11 a 23/12/2021	27/12/2021 a 19/01/2022

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR), em 01/12/2021 09:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117562  
Código de Autenticação: 8a11201976





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1598/2021 - GAB/IFRR, de 01/12/2021**

*Concede licença para capacitação à servidor.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **NATHALIE LIMA MACHADO**, Matrícula SIAPE n.º 2151871, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01 a 30/12/2021, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23231.000790.2021-48.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR)**, em 01/12/2021 10:16:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117737  
Código de Autenticação: 801a2ad852





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1599/2021 - GAB/IFRR, de 01/12/2021**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Interstício</b>	<b>Conceito</b>
Gabriel Carvalho Gomes	Técnico de Laboratório - Área	03/06/2020 a 02/12/2021	Muito Bom
Lourival Cardoso de Oliveira	Assistente de aluno	03/04/2020 a 02/10/2021	Muito Bom
Manaliel Pais Pereira Junior	Técnico de Tecnologia da Informação	03/06/2020 a 02/12/2021	Muito Bom
Maycon Diego Silva Ribeiro	Analista de Tecnologia da Informação	03/04/2020 a 02/10/2021	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR)**, em 01/12/2021 10:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117731

Código de Autenticação: fc2331ea20





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1600/2021 - GAB/IFRR, de 01/12/2021**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.564 - GAB/IFRR, de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23229.000530.2021-11:

**GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA**

Matrícula SIAPE n.º 1.907.896

Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de 23/12/2020, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADO com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB (IFRR)**, em 01/12/2021 15:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117624

Código de Autenticação: 61cbdc3f6a

